

**PORTARIA Nº 22, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Designa equipe de apoio para atuar nas avaliações técnicas das empresas participantes do Pregão 79/2017 e no acompanhamento técnico dos serviços a serem executados durante o contrato a ser firmado.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa para exercer as atribuições legais da equipe de apoio técnico para implantação dos serviços de Geoprocessamento e recadastramento imobiliário, os seguintes servidores públicos municipais;

**Titulares:**

- Marco Túlio de Souza
- Bruno Queiroz Silva
- Gilberto Fabiano de Souza

**Suplentes:**

- Fausto Donizetti de Souza Cruz
- Ilton José de Queiroz

**Art. 2º** Os servidores acima designados, quando convocados deverão apresentar-se para reuniões de cunho técnico e avaliação da empresa licitante.

**Art. 3º** A equipe de apoio realizarão as seguintes atividades:

- I – Avaliação da prova de conceitos das proponentes;
- II – Acompanhamento técnico do contrato junto à empresa vencedora do processo licitatório;
- III – Condução Técnica e aprovação das medições para atesto e pagamento da contratada.

**Art. 4º** O mandado dos servidores acima nomeados espira em 31 de dezembro de 2018.

**Art. 5º** Os servidores nomeados desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos ou empregos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integralidade a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 7º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama – MG, 11 de outubro de 2017.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Iturama/MG.*

P R E F E I T U R A D E  
**ITURAMA**  
Feliz de quem vive aqui